



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001 /2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022/016, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 04.149.081/0001-47 E A EMPRESA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, CNPJ Nº 07.989.781/0001-38, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.149.081/0001-47, com sede na Rua Ditoso Mendes, s/nº, Centro, CEP: 64550-000, São Francisco Do Piauí - Piauí, neste ato representado pelo Vereador/Presidente, **Francisco das Chagas Soares de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº **782.187.641-00**.

CONTRATADA: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.989.781/0001-38, com sede na Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173, Ed. Ana Cecília, 2º Andar, Teresina-PI - CEP: 64.000-450, neste ato representado pela Sra. **Mara Luciana de Veloso Igreja**, doravante representante legal da CONTRATADA.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2022/016, baseado na Lei Federal nº 8.666/93 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2022/016, o qual visa a contratação de empresa para prestação dos serviços de divulgação dos Atos Oficiais de publicação obrigatória da Câmara Municipal de São Francisco Do Piauí/PI. O referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, com o valor mensal de **R\$ 800,00(oitocentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei no. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Francisco do Piauí-PI, 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA:07989781000138
Assinado de forma digital por DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA:07989781000138

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-LTDA
CNPJ 07.989.781/0001-38

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI
CPF: 782.187.641-00

Id:15190DB08487D1D9



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 35.126.929/0001-46
Email: camaramsic@hotmail.com

PORTARIA N° 4/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 34, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1° - Ficam a Sra. **PATRICIA MARIA ARAÚJO**, brasileira, solteira, portadora do RG n° 3.803.450 - SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o n° 614.081.713-76, **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, nomeado através da Portaria N° 03/2025, juntamente com o Sr. **EMERSON ARAÚJO SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n° 2.954.708 - SSP/PI e inscrito no CPF/MF n° 035.289.003-77, **PRESIDENTE** da Câmara Municipal, autorizados a movimentar a conta corrente do Banco do Brasil, Agência 3350-2, Conta 100.579-0, vinculada ao CNPJ 35.126.929/0001-46, com os seguintes poderes: solicitar saldos/extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir cheques; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta; efetuar transferências/pagamentos; cancelar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; solicitar a movimentação da conta; efetuar movimentação financeira; consultar contas/aplicações de recursos; liberar arquivo de pagamentos; efetuar transferência eletrônica; encerrar contas de depósito; efetuar toda e qualquer movimentação financeira inerente aos cargos por estes ocupados.

ARTIGO 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, 2 de janeiro de 2026.

Edmerson Araújo Sousa
Edmerson Araújo Sousa
Vereador Presidente

Id:10EF3D476BE9D1DC



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 35.126.929/0001-46
Email: camaramsic@hotmail.com

PORTARIA N° 5/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 34, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1° - Nomear a Sra. **ANA CAROLINE VELOSO DE SOUSA**, portadora do RG - CPF n° 070.709.943-97, residente e domiciliada no Povoado Conceição, Zona Rural, CEP 64635-000, São João da Canabrava/PI, para exercer o cargo em comissão de **CEFE DE GABINETE**, da Câmara Municipal de São João da Canabrava - PI, com suas atribuições definidas na forma da Lei.

ARTIGO 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, 2 de janeiro de 2026.

Edmerson Araújo Sousa
Edmerson Araújo Sousa
Vereador Presidente

CIENTE, EM: 02/01/2026

Ana Caroline Veloso de Sousa

Id:13B5C83826FDD7D5



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001 /2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022/016, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI, CNPJ N° 04.149.081/0001-47 E A EMPRESA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, CNPJ N° 07.989.781/0001-38, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.149.081/0001-47, com sede na Rua Ditoso Mendes, s/n°, Centro, CEP: 64550-000, São Francisco Do Piauí - Piauí, neste ato representado pelo Vereador/Presidente, **Francisco das Chagas Soares de Oliveira**, inscrito no CPF sob n° 782.187.641-00.

CONTRATADA: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.989.781/0001-38, com sede na Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173, Ed. Ana Cecília, 2° Andar, Teresina-PI - CEP: 64.000-450, neste ato representado pela Sra. **Mara Luciana de Veloso Igreja**, doravante representante legal da CONTRATADA.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 2022/016, baseado na Lei Federal n° 8.666/93 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 2022/016, o qual visa a contratação de empresa para prestação dos serviços de divulgação dos Atos Oficiais de publicação obrigatória da Câmara Municipal de São Francisco Do Piauí/PI. O referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, com o valor mensal de **R\$ 800,00(oitocentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei no. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Francisco do Piauí-PI, 09 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Soares de Oliveira
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí-PI
Assinado de forma digital por DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA.07989781000138
0138
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-LTDA
CNPJ 07.989.781/0001-38

Id:0471CC0C220FDE33



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

AVISO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 03.570.693/0001-46, torna público que firmou nesta data o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 009/2025 com a seguinte pessoa jurídica: **ARAUJO & AMORIM LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 42.180.079/0001-20, representado pelo Sr. José Raimundo Amorim de Assis, com endereço profissional situado na Rua Pedro Ferreira, n° 66, bairro Sertanejo, na cidade de São João do Piauí-PI, CEP: 64.760-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de dedetização e desratização, sanitização e desinfecção de ambientes, para atender as demandas da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato ora aditivado, a fim de que não haja descontinuidade dos serviços prestados, conforme justificativa e especificações contidas no processo, com fundamento no art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.